



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 2182 de 19/09/2017 e Regulamentado pelo decreto Mun. 24665

Telêmaco Borba, 08 de dezembro 2021



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 27929 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

##### **PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 2.300.000,00

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2409 de 06/12/2021, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 30% – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1031	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades do Ensino Fundamental		
521 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-102	971.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>971.000,00</b>

<b>FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1031	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades do Ensino Fundamental		
522 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-104	1.100.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

12.365.1201.1040	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades da Educação Infantil		
1126 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-104	229.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>1.329.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>2.300.000,00</b>
--------------------------------------	---------------------

**Art. 2.º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial das fontes de recurso nº 102 e 104 no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 30% – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1075	Construção de novo prédio para Escola Municipal São Silvestre		
528 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-102	971.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>971.000,00</b>

<b>FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1075	Construção de novo prédio para Escola Municipal São Silvestre		
529 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-104	1.329.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>1.329.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO</b>	<b>2.300.000,00</b>
--------------------------------	---------------------

**Art. 3.º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 06 de dezembro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakoviski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luís Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 27934 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 400.000,00

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2411 de 06/12/2021, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 303 – RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2071	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
684 – 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0-1-303	130.000,00
690 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303	270.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>400.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>400.000,00</b>

**Art. 2.º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da fonte de recurso nº 303 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 303 – RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

10.301.1001.2079	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde		
738 - 3372.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-303	400.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>400.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>400.000,00</b>
--------------------------------	--	--	-------------------

**Art. 3.º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 - PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 - LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 07 de dezembro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakoviski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luís Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 27935 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

##### PUBLICADO

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.328.000,00

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2412 de 06/12/2021, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 1.328.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2071	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
1170 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1000	328.000,00
683 – 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0-1-000	600.000,00
689 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	400.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>			<b>1.328.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>1.328.000,00</b>

**Art. 2.º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 1.328.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2087	Manutenção das Atividades do Gabinete da SME		
489 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	41.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2095	Transporte Escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino fundamental		
540 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	40.000,00
544 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	18.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2102	Fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos dos CMEIs		
590 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0-1-000	280.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2105	Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil Escolas		
598 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0-1-000	330.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.006	Ensino Superior		
12.364.1201.2107	Manutenção do Funcionamento do Campus - UEPG		
616 - 3390.14.00	Diárias - Civil	0-1-000	2.000,00
618 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	500.000,00
619 - 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0-1-000	8.000,00
620 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	85.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.006	Ensino Superior		
12.364.1201.2108	Manutenção do Pólo da Universidade Aberta - UAB		
625 - 3390.14.00	Diárias - Civil	0-1-000	2.000,00



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

626 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	10.000,00
627 – 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0-1-000	2.000,00
628 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	1.000,00
629 – 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0-1-000	1.000,00
630 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	8.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>1.328.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO</b>	<b>1.328.000,00</b>
--------------------------------	---------------------

**Art. 3.º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 07 de dezembro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakoviski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luís Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N.º 27937, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder Pensão por Morte para Diva  
Xavier Garcia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER** ao dependente do servidor **JORGE QUIRINO GARCIA**, matrícula nº 8.262, a partir da publicação deste decreto, **PENSÃO POR MORTE**, correspondente a 100% (cem por cento) dos vencimentos, totalizando a importância de **R\$ 2.062,07** (Dois mil e sessenta e dois reais e sete centavos), de natureza vitalícia, nos termos do artigo 38, da Lei 968/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 062/2021 – FUNPREV.

**Art. 2º** O benefício ora concedido vigora a partir da publicação deste decreto, e fica atribuído ao dependente:

I – Cota Vitalícia: **Diva Xavier Garcia**, no valor de **R R\$ 2.062,07** (Dois mil e sessenta e dois reais e sete centavos) mensais.

**Art. 3º** O benefício previdenciário de que trata este decreto terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, sem direito ao instituto da PARIDADE, pelo não enquadramento nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 07 de dezembro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 27938, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder Pensão por Morte para Celia  
Aparecida de Oliveira Cardoso.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER** ao dependente do servidor **SILDO CARDOSO**, matrícula nº 7.458, a partir da publicação deste decreto, **PENSÃO POR MORTE**, correspondente a 100% (cem por cento) dos vencimentos, totalizando a importância de **R\$ 1.278,44** (Um mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), de natureza vitalícia, nos termos do artigo 38, da Lei 968/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 068/2021 – FUNPREV.

**Art. 2º** O benefício ora concedido vigora a partir da publicação deste decreto, e fica atribuído ao dependente:

I – Cota Vitalícia: **CELIA APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO**, no valor de **R\$ 1.278,44** (Um mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

**Art. 3º** O benefício previdenciário de que trata este decreto terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, sem direito ao instituto da PARIDADE, pelo não enquadramento nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 07 de  
dezembro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N.º 27939, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder Pensão por Morte para Viviane  
Rocha do Amaral.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER** ao dependente do servidor **DIVANIR ROCHA DO AMARAL**, matrícula nº 8.163, a partir de 10 de abril de 2019, **PENSÃO POR MORTE**, correspondente a 100% (cem por cento) dos vencimentos, totalizando a importância de **R\$ 1.100,00** (Um mil e cem reais), de natureza temporária, nos termos do artigo 38, da Lei 968/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 069/2021 – FUNPREV.

**Art. 2º** O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído ao dependente:

I – Cota Temporária: **VIVIANE ROCHA DO AMARAL**, no valor de **R\$ 1.100,00** (Um mil e cem reais) mensais.

**Art. 3º** O benefício previdenciário de que trata este decreto terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, com direito ao instituto da PARIDADE, pelo não enquadramento nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 07 de dezembro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 27940, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder Pensão por Morte para Miguel Espelino.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER** ao dependente da servidora **ARINA DE JESUS DIAS ESPELINO**, matrícula nº 0.494, a partir da publicação deste decreto, **PENSÃO POR MORTE**, correspondente a 100% (cem por cento) dos vencimentos, totalizando a importância de **R\$ 2.645,54** (Dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), de natureza vitalícia, nos termos do artigo 38, da Lei 968/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 070/2021 – FUNPREV.

**Art. 2º** O benefício ora concedido vigora a partir da publicação deste decreto, e fica atribuído ao dependente:

I – Cota Vitalícia: **MIGUEL ESPELINO**, no valor de **R\$ 2.645,54** (Dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

**Art. 3º** O benefício previdenciário de que trata este decreto terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, sem direito ao instituto da PARIDADE, pelo não enquadramento nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 07 de dezembro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**D E C R E T O N.º 2 7 9 4 1, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder Pensão por Morte para Sueli Meneguite.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º CONCEDER** ao dependente do servidor **ORIVAL ANTUNES CARNEIRO**, matrícula nº 8.517, a partir da publicação deste decreto, **PENSÃO POR MORTE**, correspondente a 100% (cem por cento) dos vencimentos, totalizando a importância de **R\$ 1.344,05** (Um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), de natureza vitalícia, nos termos do artigo 38, da Lei 968/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 071/2021 – FUNPREV.

**Art. 2º** O benefício ora concedido vigora a partir da publicação deste decreto, e fica atribuído ao dependente:

I – Cota Vitalícia: **SUELI MENEGUITE**, no valor de **R\$ 1.344,05** (Um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) mensais.

**Art. 3º** O benefício previdenciário de que trata este decreto terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, sem direito ao instituto da PARIDADE, pelo não enquadramento nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 07 de dezembro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 27945, DE 07 DE DEZEMBO DE 2021**

**PUBLICADO**

Edição n.º: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Nomear o servidor Elana Cristina dos Santos Lima como Chefe da Seção de Fiscalização Municipal interinamente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** a servidora **ELANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 9.091, ocupante do cargo denominado Fiscal Municipal I/Meio Ambiente, Obras, Posturas, para exercer as atribuições do cargo denominado **CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, no período de 03 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022, para responder pelos assuntos pertinentes da Seção substituindo o titular do cargo, a Sra. Silvana Ramos Almeida, matrícula nº 10.764, durante seu afastamento por ocasião das férias da servidora.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 07 de dezembro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO N.º 2 7 9 4 6, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021****PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-  
PR

Cancela extensão de jornada de servidor.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,**DECRETA:****Art. 1º CANCELAR** a extensão de jornada da servidora relacionada,  
conforme abaixo especificado:**Cancelamento de Extensão de Jornada**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	Cintia Mariana da Silva	10.873	Escola Mun. Terezinha de Jesus B. Cunha	17/12/2021

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e  
revoga as disposições em contrário.**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 07 de  
dezembro de 2021.*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito***Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 27947, DE 08 DE DEZEMBRO 2021**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Decreta os feriados considerados nacionais e municipais, para o calendário de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA**

Art. 1º Considera FERIADOS NACIONAIS e MUNICIPAIS, em conformidade com a Legislação em vigor, os dias abaixo relacionados, do calendário de 2022:

I – feriados nacionais:

1º de janeiro	Confraternização Universal
15 de abril	Sexta-feira Santa
21 de abril	Tiradentes
1º de maio	Dia do Trabalhador
07 de setembro	Dia da Independência do Brasil
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil)
02 de novembro	Dia de Finados
15 de novembro	Proclamação da República
25 de dezembro	Natal

II – feriados municipais:

04 de março	Dia Mundial da Oração
21 de março	Instalação do Município
16 de junho	Corpus Christi
27 de junho	Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Padroeira do Município)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 08 de dezembro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**D E C R E T O N.º 2 7 9 4 8, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Exonerar a pedido a servidora Isabela Prudilik Siqueira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 09 de dezembro de 2021,**  
a servidora **ISABELA PRUDILIK SIQUEIRA**, matrícula nº 22.107, do cargo  
em comissão denominado Assistente I, nomeada em 01 de fevereiro de 2021,  
lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, conforme consta  
no processo administrativo nº 012710/2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e  
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 08 de  
dezembro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 4676

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Designar a Banca de Avaliação do Edital 001/2021 – Concurso de Presépios Artesanais e Árvores Natalinas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Banca de Avaliação do Edital 001/2021. Concurso de Presépios artesanais e Árvores Natalinas, que será composta pelos seguintes membros:

**I** – Cinthia Celene Benck de Lima;

**II** – Leticia Terezinha Ribinski;

**III** – Antonio Marcos Afonso.

**Parágrafo Único** Fica o membro Leticia Terezinha Ribinski designada para exercer as atribuições de Presidente da Banca de Avaliação.

**Art. 2º** Compete a Banca de Avaliação analisar, pontuar e classificar as propostas e inscrições da qual trata o referido edital.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 07 de dezembro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*

**Prefeito**

*Luis Fabiano de Matos*

**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**PORTARIAN.º 4677**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para o servidor Anderson Rogerio Wendt.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao servidor **ANDERSON ROGERIO WENDT**, matrícula 21.861, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Pgto. Antecipado	<b>R\$ 4.000,00</b>
		<b>TOTAL: R\$ 4.000,00</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 08 de dezembro de 2021.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2021**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 11º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado n.º **01.01/2021**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para contratação, no período de **09 de dezembro à 15 de dezembro de 2021**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do PSS. n.º 01.01/2021, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Função
01	15º	GESSICA MAYARA SIQUEIRA	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM
02	16º	ROSANE DA APARECIDA LEAL	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM
03	17º	TANIA MARA PINHEIRO	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM
04	18º	LORIANY ESTEFFANY CARNEIRO DE FRANÇA	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM
05	19º	ERICA CRISTIANE CARNEIRO IANKE	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM
06	20º	VANESSA APARECIDA SIQUEIRA LOCZKOWSKI	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM
07	21º	SUZI DE LOURDES COIMBRA MACHADO	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua contratação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos e fora do prazo.

Paço das Araucárias, em Telêmaco Borba, Paraná, em **08 de dezembro de 2021**.

Márcio Artur de Matos  
**Prefeito**

Izomar de Oliveira Pucci  
**Secretário Municipal de Administração**

Marcelo de Melo Proença  
**Chefe da Divisão de Recursos Humanos**



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021**

#### **EDITAL 46.01/2021 – CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DA GUIA DE EXAMES**

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Convocação para Retirada da Guia para os Exames elencados no Anexo V do Edital n. 01.01/2021**, do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam convocados os classificados listados no ANEXO I, conforme segue:

I. O **ANEXO I** refere-se aos classificados que deverão comparecer no dia, horário e local especificado para retirada da guia para os exames necessários à Avaliação Médica Oficial.

**Parágrafo Primeiro.** Opcionalmente, para os residentes fora do município, nos dias 09 e 10/12/2021, das 08h às 11h30min. e das 13h às 17h, o classificado poderá entrar em contato pelos e-mail's, [fabiano.silva@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:fabiano.silva@telemacoborba.pr.gov.br) ou [tamelyn.correa@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:tamelyn.correa@telemacoborba.pr.gov.br), solicitando a guia para os exames necessários à Avaliação Médica Oficial, e realizá-los em sua cidade às suas custas, para posterior apresentação presencial na Avaliação Médica em data definida no cronograma do Edital n. 01.01/2021;

**Parágrafo Segundo.** Se o classificado se utilizar da mensagem eletrônica de e-mail, deverá fazê-lo entre às 08h às 11h30min. e das 13h às 17h dos dias indicados;

**Parágrafo Terceiro.** O não comparecimento na Avaliação Médica Oficial, implicará na desclassificação do candidato;

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 08 de dezembro de 2021.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito do Município



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I

DO EDITAL N.º 46.01/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A RETIRADA DA GUIA PARA OS EXAMES NECESSÁRIOS À AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL

FUNÇÃO		TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM			MODALIDADE		AMPLA CONCORRÊNCIA			
SEQ	CANDIDATO	DATA NASC.	CPF	1. FORMAÇÃO – PONTOS	2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – PONTOS	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL PARA RETIRADA DA GUIA DE EXAMES NECESSÁRIOS
1	Debora Jaine Miranda	12/06/1992	***.118.269-**	30,00	4,00	34,00	22	09 E 10/12/2021	08h às 11h30 e das 13h às 17h	RUA TIRADENTES, 500 – CENTRO (S.S.O.F.)
2	Elielma Bezerra de Maria	22/12/1996	***.500.692-**	30,00	4,00	34,00	23	09 E 10/12/2021	08h às 11h30 e das 13h às 17h	RUA TIRADENTES, 500 – CENTRO (S.S.O.F.)
3	Any Gabriely Mendes Rodrigues	03/08/2000	***.324.309-**	30,00	4,00	34,00	24	09 E 10/12/2021	08h às 11h30 e das 13h às 17h	RUA TIRADENTES, 500 – CENTRO (S.S.O.F.)

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
*ESTADO DO PARANÁ***Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Recreação**  
**MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL**  
**Edital 001/2021**

Concurso de “PRESÉPIOS ARTESANAIS” e “ÁRVORES NATALINAS”

**RESULTADO FINAL DOS SELECIONADOS/AS**

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, através do Museu Histórico Municipal, em parceria com o Conselho Municipal de Cultura, torna público o RESULTADO do Processo de Seleção de interessados na modalidade de voluntariado em participar do Concurso de “PRESÉPIOS ARTESANAIS” e “ÁRVORES NATALINAS”.

**PRESÉPIOS ARTESANAIS**

Maria Regina Vieira Leite	1º Lugar
Elaine Terezinha Simonetti Pucci	2º Lugar
Edson Luiz Assai	3º Lugar
Maria Margarida Peres Dias C. Pererira	4º Lugar
Marilda Batista de Paula	5º Lugar
Adriane de Fátima da Cruz	6º Lugar
Cristina Ap. Oliveira do Nascimento/ Suzana Oliveira Goes	7º Lugar
Renata Franco de Godoy	8º Lugar
Daniele Nunes Farias	9º Lugar

**ÁRVORES NATALINAS**

Johni Lopes Siqueira	1º Lugar
Terezinha de Cassia Lacerda Koller	2º Lugar
Guilherme Sachs	3º Lugar
Marilda Batista de Paula	4º Lugar

Telêmaco Borba, 07 de novembro de 2021.



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba – PR, 08 de dezembro de 2021.

#### Edital nº 011/2021

#### Bolsa de Estudos FATEB/DOM BOSCO 2022

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba torna público o **Edital de Conclusão de Processo Seletivo 2022** com a relação dos candidatos efetivamente matriculados.

**Considerando** a concessão de bolsas de estudos, conforme previsto pela Lei Municipal 2.142/2015 e o Decreto 26.273 no ano letivo de 2021, segue a lista dos estudantes abaixo relacionados:

#### 1. ACADÊMICOS FATEB

CANDIDATO	CURSO
Flávia Oberek de Brito	Administração
Natalia Prestes Costa	Administração
Guilherme Cavalcante	Ciências Contábeis
Natan de Jesus Pessoa da Cruz	Ciências Contábeis
Franciele da Cruz Paula Freitas	Direito
Maria Clara Banks Machado Porfírio	Direito
Nayra Kephleen Felix da Cruz	Educação Física Flex
Rogerio Kosma Gomes	Educação Física Flex
Jean Silva do Nascimento	Enfermagem
Kauane Carriel do Santos	Enfermagem
Allan Victor Costa Viana	Engenharia Civil
Karen Cristina de Oliveira Silva	Engenharia Civil
Hellen Caroline Rossi Schiticoski	Engenharia de Produção
Larissa Caroline Marcondes de Carvalho	Engenharia de Produção
Horácio Bueno da Silva	Engenharia Mecânica
Raphael Vaz de Lima	Engenharia Mecânica
Emanuely Bracisievicz Ramos	Engenharia Química
Luana Viana Ferreira Jorge	Engenharia Química
Fabiane Del Ponte Heil	Pedagogia
Maria Eduarda Demiciano	Pedagogia
Anthony Gabriel Crisóstomo de Almeida	Psicologia
Josiane de Fátima Saruva	Psicologia
Raissa Emanuelle Oliveira da Cruz	Técnico Em Enfermagem





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

Silvane Schneider Alves	Técnico Em Enfermagem
Giane Aparecida dos Santos Carneiro	Técnico Em Estética
Mariane Batista de Lima	Técnico Em Estética

#### **2. ALUNOS DOM BOSCO**

<b>CANDIDATO</b>	<b>SÉRIE/ANO</b>
Maria Julia Moreira dos Santos Almeida	1º Ano Ensino Fundamental I
Heduardo Henrique da Silva Grandini	1º Ano Ensino Fundamental I

*Márcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Jacqueline Aparecida Lemes Prestes*  
**Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Bolsas de Estudo**

**TELÊMACO BORBA**



**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 19/2021

OBJETO: Capacitação de três vereadores no curso: Regras na política remuneratória nos Municípios - a Gestão do RH na contratação de pessoal - cargos efetivos, cargos comissionados, funções de confiança, subsídios dos agentes políticos e os limites na gestão de pessoal.

CONTRATADA: **SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA**

CNPJ: 12.137.995/0001-16

VALOR: R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de novembro de 2021.

HAMILTON APARECIDO MACHADO  
Presidente

**Contrato nº. 39/2021**

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

Objeto: Prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento político para os vereadores Hamilton Aparecido Machado, Anderson Antunes e José Amilton de Camargo, referentes ao curso “Regras na política remuneratória nos Municípios - a Gestão do RH na contratação de pessoal - cargos efetivos, cargos comissionados, funções de confiança, subsídios dos agentes políticos e os limites na gestão de pessoal”, a ser realizado entre os dias 10 a 12 de novembro de 2021, na cidade de Curitiba, Paraná, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 19/2021. Valor Total: R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais), sendo o valor de R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais) por participante.

Data: 05/11/2021



<b>EXTRATO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO</b>	
<b>Contrato Nº</b>	021/2021
<b>Protocolo Nº</b>	002735/2021
<b>Data</b>	10/12/2021
<b>Contratante</b>	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
<b>Contratado</b>	SALOA CORREIA DE MIRANDA
<b>Objeto</b>	INSTRUMENTO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO
<b>Função</b>	ENFERMAGEM
<b>Valor</b>	R\$ 4.328,57 (Quatro mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)
<b>Prazo</b>	03 (três) meses
<b>Prazo de Execução</b>	03 (três) meses
<b>Dotação</b>	1045.12.001.0010.0122.1001.2175.3319004.10240
	1046.12.001.0010.0122.1001.2175.3319013.10240
	1047.12.001.0010.0122.1001.2175.3319016.10240
	1087.12.001.0010.122.1001.2175.3190.16.00.10240

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº. 343/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 103/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULAÇÕES PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL.
Valor	R\$ 1.550,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 54529/2021

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 149/2021

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses

**CREDOR:** DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.

**CNPJ Nº:** 79.065.181/0001-94

**VALOR GLOBAL:** R\$ 444.665,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
1163	11.004.12.361.1201.2169.3390.30	104	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 8 de dezembro de 2021.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCOLO Nº:** 52960/2021

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 150/2021

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ASSINATURAS DE REVISTA INFANTIL "TURMA DA MÔNICA".

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**CREDOR:** PANINI BRASIL LTDA.

**CNPJ Nº:** 58.732.058/0001-00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 389.599,56

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
563	11.004.12.361.1201.2169.3390.39	102	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 8 de dezembro de 2021.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº:** 54228/2021

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 151/2021

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após entrega da NF

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**CREDOR:** BENEGAS E POPOVICI EDITORIAL E EDUCACIONAL LTDA.

**CNPJ Nº:** 10.742.227/0001-66

**VALOR GLOBAL:** R\$ 322.150,00

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
1163	11.004.12.361.1201.2169.3390.30	104	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM**  
**TELÊMACO BORBA, ESTADO DO**  
**PARANÁ, 8 de dezembro de 2021.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Pregoeira GLEISE CRISTIANE KVAS LUCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 46011
- Pregão Eletrônico nº 121/2021
- Data da adjudicação: 08/12/2021
- Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente 1.

<b>EMPRESA: H. C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS</b>						
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	
3	Bateria alcalina 9V, nas seguintes especificações mínimas: Composição sem cádmio e mercúrio; Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. Embalagem com 1 unidade.	ELGIN	213	EMB	R\$9,00	
4	Bateria alcalina, tamanho/modelo A23, nas seguintes especificações mínimas: Tensão nominal 12 volts; Não recarregável; Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. Embalagem com 5 unidades.	ELGIN	137	EMB	R\$13,00	
5	Bateria alcalina, tamanho/modelo LR44, nas seguintes especificações mínimas: Tipo botão; Tensão nominal 1,5 volts; Não recarregável; Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. Embalagem com 10 unidades.	ELGIN	197	EMB	R\$3,60	
6	Adesivo instantâneo multiuso, nas seguintes especificações mínimas: Líquido incolor; Para adesões rápidas; Resistente em diversos tipos de superfícies; Embalagem de 20g.	ALMATA	838	UN	R\$5,30	
9	Cavalete modelo Flip Chart, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em madeira; Dimensões do quadro (AxL) 88cm x 58cm; Altura total: 1,70m; Com sistema de fechamento tipo escada; Com fixação para blocos de papel.	SOUZA	214	UN	R\$63,80	
24	Pilha alcalina "AAA" nas seguintes especificações mínimas: 1,5 Volts; Embalagem com 4 unidades.	ELGIN	796	EMB	R\$6,50	
25	Pilha alcalina "D", nas seguintes especificações mínimas: Voltagem 1,5v; Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. Embalagem com 2 unidades.	ELGIN	177	EMB	R\$19,00	
27	Placa de isopor, nas seguintes especificações mínimas: Tamanho (AxCxL): 2 cm x 1,0 m x 0,40 m .	R DIAS	470	UN	R\$5,50	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



32	Prancheta portátil de eucatex com as seguintes especificações mínimas: Tamanho A4; com prendedor plástico.	SOUZA	5.000	UN	R\$4,90
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-------	----	---------

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 58.123,80**

**EMPRESA: J.C.S BUENO – SUPRIMENTOS**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
10	CD-R virgem, nas seguintes especificações mínimas: Para gravação dados digitais; Óptica gravável; Capacidade para armazenamento de 700MB de dados ou 80 minutos de áudio; Velocidade de gravação de 1x a 52x; Embalagem contendo 50 unidades.	ELGIN	166	EMB	R\$52,70
23	Livro protocolo para correspondências, nas seguintes especificações mínimas: Medidas: 153 mm x 216 mm; Com 100 folhas em papel off set 63g/m <sup>2</sup> ; Folhas numeradas tipograficamente; Capa dura e plastificada.	SAO DOMINGOS	455	UN	R\$14,60

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 15.391,20**

**EMPRESA: LIMEIRA UTILIDADES LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
28	Plástico para plastificação nas seguintes especificações mínimas: Tamanho: A4; Polaseal; Medidas: 220 x 307 mm; Espessura de 0,05 mm ou 125 micras; Folhas duplas com solda em uma das pontas, com cantos arredondados; Acabamento brilho. Embalagem com 100 unidades.	LASSANE	700	EMB	R\$85,90

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 60.130,00**

**EMPRESA: EVL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Calculadora de mesa 12 dígitos nas seguintes especificações mínimas: Com as 4 operações básicas; Visor LCD com cristal líquido; 2 memórias; Com correção total e/ou parcial; Desligamento automático ou tecla OFF; Com 3 teclas para memória; Tecla porcentagem; Alimentação: solar e bateria; Dimensões (LxAxP) 100 x 150 x 15 mm.	MASTERPINT	1.984	UN	R\$18,10
2	Calculadora de mesa 12 dígitos nas seguintes especificações mínimas: Com as 4 operações básicas; Visor LCD com cristal líquido; 2 memórias; Com correção total e/ou parcial; Desligamento automático ou tecla OFF; Com 3 teclas para memória; Tecla porcentagem; Alimentação: solar e bateria; Dimensões (LxAxP) 100 x 150 x 15 mm.	MASTERPIRNT	661	UN	R\$18,10
12	Estilete com lâmina de 18 mm de largura, com as seguintes especificações mínimas Corpo em plástico reforçado, Lâmina em aço; Guia da lâmina metálico; Com sistema de travamento; Lâmina retrátil.	MASTERPIRNT	1.046	UN	R\$2,00
13	Estilete com lâmina de 9 mm de largura, com as seguintes especificações mínimas Corpo em plástico reforçado, Lâmina em aço; Guia da lâmina metálico; Com sistema de travamento; Lâmina retrátil.	MASTERPIRNT	1.044	UN	R\$1,00
14	Fita adesiva colorida 12mm x 10m nas seguintes especificações mínimas: Composição: filme de polipropileno	EUROCEL	1.260	UN	R\$0,60





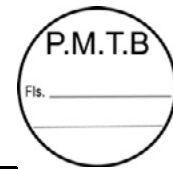
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	biorientado, coberto com adesivo acrílico; Medidas: 12mm x 10m; Cores variadas.				
15	Fita adesiva de papel Kraft marrom 48 mm x 50m com as seguintes especificações mínimas: Medindo 48mm x 50m.	EUROCEL	1.802	UN	R\$12,50
16	Fita adesiva invisível 12mm x 33 m nas seguintes especificações mínimas: Em filme de polipropileno, Com adesivo acrílico; Permite escrita sobre ela. Medidas 12mm x 33 m.	EUROCEL	451	UN	R\$7,20
17	Fita adesiva invisível 19mmx33m, nas seguintes especificações mínimas: Em filme de polipropileno: Com adesivo acrílico; Permite escrita sobre ela. Medidas 19mm x 33 m.	EUROCEL	100	UN	R\$16,00
18	Fita adesiva marrom 45 mm x 45 m com as seguintes especificações mínimas: Composição: filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico; Medidas: 45 mm x 45 m.	EUROCEL	697	UN	R\$3,21
19	Fita adesiva transparente 12 mm x 65 m com as seguintes especificações mínimas: Composição: filme de polipropileno biorientado, coberto com adesivo acrílico; Medidas: 12 mm x 65 m.	EUROCEL	2.130	UN	R\$1,60
20	Lâmina para estilete 18 mm com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em aço carbono; Embalagem com 10 unidades.	MASTERPIRNT	150	EMB	R\$3,00
21	Lapiseira 0,7 mm, nas seguintes especificações mínimas: Material: plástico rígido, opaco; Formato sextavado; Ponta de metal; Grafite acionado por borracha e metal.	BRW	449	UN	R\$3,95
26	Pilha alcalina pequena "AA", nas seguintes especificações mínimas: Voltagem 1,5; Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. Embalagem com 4 unidades.	ELGIN	646	EMB	R\$8,00
29	Porta canetas, nas seguintes especificações mínimas: 3 compartimentos: caneta, clips e lembretes; Material: acrílico ou poliestireno; Formato retangular; Espessura das paredes 3 mm; Medidas: Porta caneta (LxPxA) 60 mm x 50 mm x 80 mm; Porta clips (LxPxA) 60 mm x 50 mm x 30 mm; Porta lembretes (LxPxA) 60 mm x 45 mm x 50 mm; Base (cXL) 200 mm x 60 mm. Cor fume.	WALLEU	642	UN	R\$9,00
30	Porta crachá flexível com prendedor com as seguintes especificações mínimas: Medidas (CxL): 7 x 10 cm; Material: Confeccionado em PVC cristal; Furo para prendedor; Orientação: Horizontal; Embalagem com 100 unidades.	ACP	25	EMB	R\$98,00
31	Prancheta portátil de acrílico, nas seguintes especificações mínimas: Tamanho A4; Prendedor plástico.	WALLEU	1.710	UN	R\$11,00
34	Suporte para fita adesiva, nas seguintes especificações mínimas: Plástico; Lâmina com corte a laser; Base antiderrapante; Para rolos de fitas medindo: 12x33, 12x50, 12x65 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 mm.	LYKE	509	UN	R\$10,90
35	Tinta para pintura facial, nas seguintes especificações mínimas: Atóxica; Testada dermatologicamente; Com formulação cosmética balanceada; Textura macia, de fácil aplicação e remoção da pele; Embalagem composta de 06 cores: azul, branco, verde,	ROSTINHO PINTADO	338	EMB	R\$17,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	vermelho, preto e amarelo, acompanhada de 01 pincel.				
36	Tinta permanente para marcador de quadro branco, nas seguintes especificações mínimas: Composição: à base de álcool; Secagem rápida. Embalagem contendo 20 ml.	BRW	17	UN	R\$2,96
37	Alfinete para mapa, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em aço niquelado com cabeça plástica; Diâmetro da cabeça 5 mm; Cores variadas; Embalagem com 50 alfinetes.	BRW	739	EMB	R\$2,68
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 132.538,56</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 266.183,56</b>					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 8 de dezembro de 2021

Assinado de forma digital  
por GLEISE CRISTIANE KVAS  
LUCIO:04791919998

Dados: 2021.12.08 15:03:49  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
GLEISE CRISTIANE KVAS LUCIO  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ**  
**DELIBERAÇÃO 208/2021**

Com referência ao Protocolo 41716/2021, o qual trata sobre o processo Tomada de Preço 05/2021, que tem por objeto a revitalização de arquibancadas do minicentro esportivo, em que através de Recurso Administrativo, houve pedido de recurso, interposto pela empresa General Participações e Serviços de Construção Civil Ltda, estou de acordo com a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, às folhas.501-503, que decidiu pela improcedência do pedido e negou provimento em sua totalidade, mantendo a decisão tomada na sessão da TP 05/2021.

Diante do exposto, e em respeito ao princípio da motivação das decisões dos atos administrativos, os quais deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, mantenho a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação por seus próprios fundamentos.

Telêmaco Borba, 06 de dezembro de 2021.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	240/2021
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020
Protocolo N.º	37310/2020
Data	25/11/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	V.A DOS SANTOS & W.A DOS SANTOS LTDA ME
Objeto	troca de lona de toldos e aquisição com instalações de toldos novos
Valor	R\$ 114.653,64
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	563 – 11.004.0012.0361.1201.2169.33390390000 – 102

Contrato N.º	251/2021
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2021
Protocolo N.º	31589/2021
Data	01/12/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	LIMEIRA UTILIDADES LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR
Valor	R\$ 464.535,00
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES
Dotação	1175 – 11.004.0012.0361.1201.2169.33390320000 – 104

Contrato N.º	256/2021
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 147/2021
Protocolo N.º	55333/2021
Data	07/12/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA
Objeto	INSCRIÇÃO DE CURSO: DESVENDANDO O SIGPC E SIGECON - PASSO A PASSO COMPLETO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, PROGRAMAS PNAE, PNATE, PDDE BÁSICO, MP 815/2017 E BRASIL CARINHOSO
Valor	R\$ 4.185,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	01 (um) dia
Dotação	508 - 11.002.12.122.1201.2089.3390.39 - 104

Contrato N.º	257/2021
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 148/2021
Chamamento Público	03/2021
Protocolo N.º	57742/2021
Data	07/12/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA



Contratada	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto	CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS
Prazo de Vigência	60 (sessenta) meses
Prazo de Execução	60 (sessenta) meses

Contrato N.º	258/2021
Processo Licitatório	INEXIGILIDADE Nº 148/2021
Chamamento Público	03/2021
Protocolo N.º	57742/2021
Data	07/12/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto	CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABERTURA DE CONTA PARA CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS
Prazo de Vigência	60 (sessenta) meses
Prazo de Execução	60 (sessenta) meses

Contrato N.º	259/2021
Processo Licitatório	INEXIGILIDADE Nº 148/2021
Chamamento Público	03/2021
Protocolo N.º	57742/2021
Data	07/12/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto	CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E QUAISQUER OUTRAS RECEITAS QUE FOREM DEVIDAS AO MUNICÍPIO
Valor	R\$ 138.000,00
Prazo de Vigência	60 (sessenta) meses
Prazo de Execução	60 (sessenta) meses
Dotação	241 – 07.002. 0004.0123.0401.2031.3339039 - 000

Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	261/2019
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2019
Protocolo N.º	60012/2019
Data	01/12/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
Objeto	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO COM EMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS E COM DISPOSITIVO DE



	SEGURANÇA (CHIP) PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Motivo	PRORROGA-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL, A PARTIR DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021
Valor	R\$5.800.000,00
Dotação	187 – 06.004.04.122.0401.2021.3390.46 – 000

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	284/2020
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2020
Protocolo N.º	27645/2020
Data	25/11/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	LEONICE A A DE OLIVEIRA & CIA LTDA
Objeto	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS DE COSTURA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
Motivo	PRORROGA-SE O PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 17/12/2021
Valor	R\$ 52.582,92
Dotação	832 – 13.002.08.244.0802.2047.3390.30 – 000 833 – 13.002.08.244.0802.2047.3390.39 – 000

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo****TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROTOCOLO N.º:** 58018/2021**PROCESSO DE DISPENSA N.º:** 70/2021**OBJETO:** COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NÃO RECICLÁVEIS E/OU REJEITOS EM VEÍCULO APROPRIADO.**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 (quinze) dias após a NF**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses**CREDOR:** KURICA AMBIENTAL S/A.**CNPJ N.º:** 07.706.588/0002-23**VALOR GLOBAL:** R\$ 770.004,00**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VERBA</b>
360	08.004.18.542.1801.2131.3390.39	5111	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, 8 de dezembro de 2021.**

**MARCIO ARTUR DE MATOS**  
Prefeito



# OUVIDORIA

*Elogie*



*Sugira*

*Critique*



*Denuncie*

**0800 42 2030**

*Nós queremos  
ouvir você!*



**TELÊMACO BORBA**  
PREFEITURA